



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REVISÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 37487**, datado de **2019.08.26**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.08.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto de proposta de revisão “Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Residentes no Concelho de Ourém”, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 15 de abril de 2019, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 110, do **Diário da República**, no dia 07 de junho transato, a referida proposta esteve a consulta pública até ao dia 23 de julho findo. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 1134-A/2019, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a dar conta de que não foram apresentadas quaisquer sugestões ao texto em análise.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Gostaria de perguntar se esta bolsa entra em vigor já este ano ou se é só para o próximo ano. -----

Uma outra questão tem a ver com as condições de elegibilidade que, perante tudo o que li, não sei em que casos são aplicáveis estas bolsas de estudo. Pelo que li, uma pessoa que tenha efetivamente condições económicas desfavoráveis e que mereça aqui todo o apoio, se tiver uma bolsa por parte da Segurança Social já não tem direito a esta bolsa. É isso? Li alguns regulamentos de outros municípios e alguns analisam os casos em concreto. No meu entender,

é um pouco injusto pois, se isto é um apoio, estamos a prejudicar pessoas que realmente precisam só porque têm algum apoio que pode não ser suficiente. -----

Uma outra questão tem a ver com o agregado familiar que, segundo li, se têm uma habitação própria num valor superior a cento e sete mil euros, também não podem concorrer a esta bolsa.

É isso?" -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, pretendeu saber se é possível ter uma noção do alcance do número de universitários que possam ser abrangidos por esta medida. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu o seguinte: -----

- Quanto à entrada em vigor do Regulamento, referiu que o mesmo será publicado em Diário da República e só depois entra em vigor, sendo viável, a partir daí, lançar a abertura, ainda durante este ano letivo, às respetivas candidaturas. -----

- Quanto as questões de elegibilidade disse que poderiam ter sido apresentadas sugestões aquando do período de consulta público. -----

- Sobre a questão do eventual número de universitários que possam ser abrangidos pela medida, disse que, no momento, não dispõe de dados suficientes para responder. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora VANESSA CRISTIANA GOMES FERREIRA, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Vinte e dois anos depois, acabámos de aprovar um novo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários, traduzindo-se num momento demasiado importante e simbólico que a bancada do Partido Social Democrata não pode deixar de reconhecer e aplaudir. -----

Este novo Regulamento traz um novo horizonte e ambição aos jovens e famílias ourenses no acesso ao ensino superior, independentemente dos recursos que têm disponíveis, concretizando-se num importante apoio social à disposição da educação e à formação académica da geração futura do nosso concelho. -----

Salientamos a preocupação e a sensibilidade do executivo municipal nesta problemática, registando com agrado a ponderação da atribuição das bolsas de estudo em razão de critérios sociais, económicos e de mérito escolar. -----

Desde 1997 em vigor, conseguimos finalmente modernizar e adequar um Regulamento que ainda se traduzia em escudos. -----

Hoje é um momento particularmente feliz para a Juventude e para a Educação no concelho de Ourém.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de setembro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

